

EMENDA CM Nº 006/2022
AO PROJETO DE LEI N. 057/2022 – Lei Orçamentária 2023

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art.139- A da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescenta-se na unidade orçamentária 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde:

02.06.10 – 10.305.0436.2101 – MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE – elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Ficha 465, fonte de recurso 1.500.000.000, folha: 41, do Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada – o valor de R\$ 16.968,34 destinado a realização de castração de animais para controle de doenças e vetores.

TOTAL DESTINADO ÀS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....R\$16.968,34

2 – Acrescenta-se na 02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

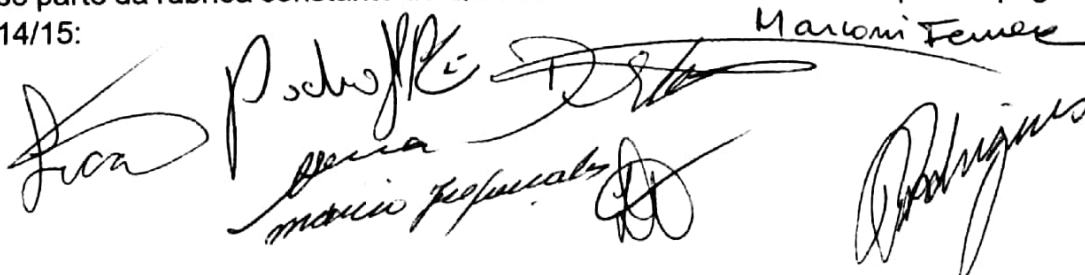
02.07.20 – 08.244.0581.2561 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – elemento de despesa 3.3.90.32.00 – Ficha 503, fonte de recurso 1.500.000.000, folha: 50, do Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada – o valor de R\$ 11.000,00 destinado aquisição de itens de cesta e alimentação natalina para distribuição às famílias cadastradas e referenciadas no CRAS.

3 – Acrescenta-se na 02.05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

02.05.50 – 27.812.0224.2075 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO FISICA E DESPORTOS – elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Ficha 332, fonte de recurso 1.500.000.000, folha: 29, do Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada – o valor de R\$ 5.968,34 destinado aquisição de material esportivo.

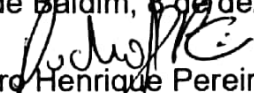
TOTAL DESTINADO ÀS OUTRAS DESPESAS.....R\$16.968,34

4 – Para atender as despesas acrescentadas ao Orçamento 2023, anula-se parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – páginas 14/15:



**02.04.99 – 99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – elemento de
despesa 9.9.99.99.00 – ficha 166 – fonte de recurso 1.500.000.000, o montante
de R\$ 33.936,68.**

Câmara Municipal de Baldim, 8 de dezembro de 2022.


Pedro Henrique Pereira
Vereador


Marconi Anton Ferreira


Manoel José Pereira